

MATERIAL INFORMATIVO

Diário de bordo do motorista

Cinco minutos por dia. Imprima, deixe no caminhão e preencha na hora, não no fim da semana: **registro feito na hora vale mais do que memória reconstruída depois**. Em MOTIVO, escreva por que parou (carga, descarga, fila de balança, fiscalização) e o nome de quem presenciou.

DATA	SAÍDA	CHEGADA	PAROU DE — ATÉ	MOTIVO DA PARADA E QUEM PRESENCIOU

GUARDE AS FOLHAS

Junte as folhas por mês, num envelope ou pasta. Se puder, fotografe cada uma ao fim do mês e guarde as fotos também: papel no caminhão molha, rasga e some.

POR QUANTO TEMPO

Cinco anos, contados de cada mês, pelo art. 7.º, XXIX, da Constituição.

Base · Orientação de conduta probatória. Não há norma que obrigue o trabalhador a manter este registro: ele existe porque, na prática, quem anota consegue reconstituir a rotina e quem não anota depende de memória.

Conteúdo informativo. Não é consulta, não gera vínculo profissional e não substitui a análise de um caso concreto, que depende dos registros, da função e do que consta nos controles da empresa.

